



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PFEFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel situado a Rua José Teixeira, S/N, na localidade de Belo Monte/VTX, destinado ao funcionamento da EMEIEF do EVANGÉLIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. O Referido prédio já vem sendo utilizado em anos anteriores, motivo pela escolha

Nesta nova etapa contratual houve a necessidade de utilizar mais um anexo, que servirá de casa de apoio aos professores do Sistema Modular do Ensino Médio.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PFEFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
SETOR DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente da realização do Laudo de Avaliação Imobiliária, realizada através da equipe de engenharia da Secretaria de Obras, o que nos permite inferir que o preço encontram-se compatível com a realidade do mercado local, onde a equipe da Secretaria de Educação afirma ser o imóvel adequado para o objetivo que se procura alcançar.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CLEDINALDO CARLOS GOMES, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 29 de Março de 2019

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO
Comissão de Licitação
Presidente